

ERRATA 2

Prorrogação das inscrições, pedidos de atendimento especializado e lista preliminar de inscritos

Considerando o Edital 449, de 28 de julho de 2023, e suas alterações, disponíveis em:
<https://www.ifsp.edu.br/ps2024> ,

Onde se lê:

| Cronograma (Publicações sempre após 20h) | |
|---|--------------------|
| Inscrição (preenchimento eletrônico) | 03/08 a 03/09/2023 |
| Pedidos de atendimento especializado para a prova | 03/08 a 03/09/2023 |
| Último dia para pagamento da taxa de inscrição | 04/09/2023 |
| Resultado parcial dos pedidos de atendimento especializado | 06/09/2023 |
| Recurso contra o resultado parcial dos pedidos de atendimento especializado | 07/09/2023 |
| Lista preliminar dos inscritos | 14/09/2023 |
| Recurso contra a lista preliminar dos inscritos | 15/09/2023 |

Leia-se:

| Cronograma (Publicações sempre após 20h) | |
|---|--------------------|
| Inscrição (preenchimento eletrônico) | 03/08 a 10/09/2023 |
| Pedidos de atendimento especializado para a prova | 03/08 a 10/09/2023 |
| Último dia para pagamento da taxa de inscrição | 11/09/2023 |
| Resultado parcial dos pedidos de atendimento especializado | 15/09/2023 |
| Recurso contra o resultado parcial dos pedidos de atendimento especializado | 16/09/2023 |
| Lista preliminar dos inscritos | 15/09/2023 |
| Recurso contra a lista preliminar dos inscritos | 16/09/2023 |

Onde se lê:

4.1. No período de 03/08/2023 (00:00) a 03/09/2023 (23:59), o candidato deverá preencher o Cadastro, o Formulário de Inscrição e o Perfil do Candidato, disponíveis no Portal de Processos Seletivos do IFSP, no endereço <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/> .

Leia-se:

4.1. No período de **03/08/2023 (00:00) a 10/09/2023 (23:59)**, o candidato deverá preencher o Cadastro, o Formulário de Inscrição e o Perfil do Candidato, disponíveis no Portal de Processos Seletivos do IFSP, no endereço <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/> .

Onde se lê:

4.13. A Lista Preliminar de Inscrições será divulgada dia 14/09/2023, após as 20h, no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/> .

Leia-se:

4.13. A Lista Preliminar de Inscrições será divulgada dia **15/09/2023**, após as 20h, no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/> .

Onde se lê:

4.14. No dia 15/09/2023, o candidato que teve seu requerimento de inscrição indeferido poderá interpor recurso. Para tanto, deverá visualizar a sua inscrição no Portal, escolher a opção Recurso e seguir as orientações.

Leia-se:

4.14. No dia **16/09/2023**, o candidato que teve seu requerimento de inscrição indeferido poderá interpor recurso. Para tanto, deverá visualizar a sua inscrição no Portal, escolher a opção Recurso e seguir as orientações.

Onde se lê:

5.2. O candidato que necessite de condições especiais para realizar a prova deverá solicitar, após realizar a inscrição, entre os dias 03/08/2023 (00:00) a 03/09/2023 (23:59), o tipo de atendimento de que necessita.

Leia-se:

5.2. O candidato que necessite de condições especiais para realizar a prova deverá solicitar, após realizar a inscrição, entre os dias **03/08/2023 (00:00) a 10/09/2023 (23:59)**, o tipo de atendimento de que necessita.

Onde se lê:

5.8. No dia 06/09/2023, após as 20h, a Lista Preliminar de Atendimento Especializado para realizar a prova será divulgada na página do processo seletivo do IFSP: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>. Se o candidato estiver com o status de pedido deferido, significa que seu atendimento foi aprovado. Se o status estiver indeferido, seu pedido foi negado

Leia-se:

5.8. No dia **15/09/2023**, após as 20h, a Lista Preliminar de Atendimento Especializado para realizar a prova será divulgada na página do processo seletivo do IFSP: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>. Se o candidato estiver com o status de pedido deferido, significa que seu atendimento foi aprovado. Se o status estiver indeferido, seu pedido foi negado

Onde se lê:

5.9. No dia 07/09/2023, o candidato que teve seu pedido indeferido, poderá interpor recurso. Para tanto, deverá visualizar a sua inscrição no Portal, escolher a opção Recurso e seguir as orientações.

Leia-se:

5.9. No dia **16/09/2023**, o candidato que teve seu pedido indeferido, poderá interpor recurso. Para tanto, deverá visualizar a sua inscrição no Portal, escolher a opção Recurso e seguir as orientações.

Onde se lê:

6.1. Após concluir a inscrição, para garantir a realização da prova, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa até o dia 04/09/2023. Após este prazo, o pagamento não será aceito, em hipótese alguma

Leia-se:

6.1. Após concluir a inscrição, para garantir a realização da prova, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa até o dia **11/09/2023**. Após este prazo, o pagamento não será aceito, em hipótese alguma

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

(Original Assinado)

COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO